

PORTARIA N.º 240, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diária n.º 059/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de São Paulo - SP, no período compreendido entre os dias 03 à 05 de junho de 2018, para participar do **Curso sobre Licitações de Medicamentos – Promovida pela Empresa IEM – Instituto de Estudos Municipais**, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Administração
Claudete Specht Tiecker	Colaborador Profissional II	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 30 de maio de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município